RESOLUÇÃO Nº. 004/2013
De 17 de Setembro de 2013

"Aprova calendário para realização de Sessão Ordinária Itinerante desta Casa Legislativa".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Parágrafo 1.º do Art. 119 do Regimento Interno, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Boa/MT, a realizar Sessão Ordinária Itinerante, no Município de Água Boa/MT.

§ 1º - A Sessão Ordinária a ser realizada fora do recinto da Edilidade será no Projeto de Assentamento Santa Maria, neste município, no dia 07 de Outubro de 2013, com início às 19:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 17 de Setembro de 2013.

José Ari Zandoná/DEM
Presidente

Jonathan Silveira Roberto/PR
Vice-presidente

Gilnei Macari/PR
1º Secretário